



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 156 DE 22 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando a Convocação n.014/2019;

Considerando a realização da 27ª Semana de Enfermagem do Coren-RO – SENFRO, no dia 30 de maio de 2019, no município de Guajará-Mirim/RO;

Considerando a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros, empregados públicos e em comissão e colaboradores, abaixo relacionados, para participarem da 52ª Reunião Ordinária de Plenário descentralizada do Coren-RO, e da programação da 27ª Semana de Enfermagem do Coren-RO – SENFRO a serem realizadas no município de Guajará-Mirim/RO no dia 30 de maio de 2019:

Regis André Georg	Conselheiro	1,5 (uma e meia) diárias
Hosana Maria Alves Pinto	Conselheira	1,5 (uma e meia) diárias
Celso Rogério de Araújo	Conselheiro	1,5 (uma e meia) diárias
Jussara da Silva Barcelos Ferreira	Conselheira	2,5 (duas e meia) diárias + Passagem terrestre: Ji-Paraná x Porto Velho x Ji-Paraná
Gilberto Souza Rodrigues	Conselheiro	2,5 (duas e meia) diárias + passage terrestres: Cacoal x Porto Velho x Cacoal
Raimundo Socorro Lopes Lamarão	Conselheiro	1,5 (uma e meia) diárias
Cristina Soares Nascimento	Secretária Executiva	1,5 (uma e meia) diárias
Laelson Pedrosa Moreira de Luna	Assessor Especial da Presidência	1,5 (uma e meia) diárias
Cristiane Garcia Ferreira Lopes Lamarão	Colaboradora e Palestrante	1,5 (uma e meia) diárias



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

Art.2º - Conceder diárias e passagens terrestres aos Conselheiros e Empregados públicos e em comissão e Colaboradores, conforme trata o artigo anterior.

Art. 3º- Designar o **Conselheiro Celso Rogério de Araújo**, veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, durante o período de 29 a 30 de maio de 2019.

Art. 4º- Designar o **Sr. Laelson Pedrosa Moreira de Luna**, veículo oficial Fiat Linea Placa JJI 1611, durante o período de 29 a 30 de maio de 2019.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente